



DECRETO Nº 033
de 28 de JULHO de 2017.

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.365.0401 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.050 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 19.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.05 - SERVICOS GERAIS

04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.02.05 - SERVICOS GERAIS

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS

04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.018 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS

04.122.0052 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

4.018 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.02.07 - PATRIMONIO

04.122.0052 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

4.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PATRIMONIO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.02.07 - PATRIMONIO

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PATRIMONIO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.056 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA



DECRETO Nº 033
de 28 de JULHO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 19.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.480, de 29 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS

04.122.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.018 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.062 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S

129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.042 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.112 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.365.0401 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.050 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL



**DECRETO Nº 033
de 28 de JULHO de 2017.**

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.056 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0506 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.026 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0052 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

4.119 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0052 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

4.119 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.035 - CONSTRUCAO E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE NAS ZONAS RURAL E URBANA

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.365.0401 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4.050 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.365.0401 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.050 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

Reduz: 19.500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 28 DE JULHO DE 2017.



DECRETO Nº 033
de 28 de JULHO de 2017.


OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO